



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

## **RESOLUÇÃO N.º 319/2020-CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor total despendido com a Bolsa de Apoio Técnico Institucional - BATI da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2021 e 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso XII, e;  
considerando o que consta no Processo n.º 147836/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixa em 80 (oitenta) a quantidade de Bolsas de Apoio Técnico Institucional - BATI a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2021 e 2022.

Art. 2º Fixar em R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) o valor total mensal pago pela Uema, a título de Bolsa de Apoio Técnico Institucional, para os exercícios de 2021 e 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de outubro de 2020.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**